Expediente CM 126/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Revisa a denominação de ruas no Loteamento Popular, no Bairro Rio Branco.

Art. 1º - As vias públicas do Loteamento Popular, no Bairro Rio Branco, são denominadas de ruas CARLOS CHAGAS, OSWALDO CRUZ, ALEXANDER FLEMING e ALBERT SABIN.

Art. 2º - Será a seguinte a ordem de denominação das ruas a que se refere o artigo anterior:

I - Rua Carlos Chagas, a que tem início na RS 122, atravessa a Área Verde e vai até o fim do Loteamento, no lado Leste.

II - Rua Oswaldo Cruz, a paralela à rua anterior.

III - Rua Alexander Fleming, a primeira transversal das ruas Carlos Chagas e Oswaldo Cruz.

IV - Rua Albert Sabin, a segunda transversal das ruas mencionadas no inciso anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.550, de 26 de junho de 1992.

JUSTIFICAÇÃO

Quando da elaboração do projeto que foi convertido na Lei nº 1.550, de 26 de junho de 1992, considerou-se a existência, na planta do Loteamento, de uma Área Verde, a dividir em duas partes a primeira rua das que correm no sentido Oeste-Leste. No entanto, já nessa época ou enquanto tramitava o projeto, foi aberta uma clareira, através da qual se ligaram as duas partes. Assim sendo, não mais se justifica a manutenção de duas denominações para uma mesma rua.

Daí porque esta proposta de extensão do nome Carlos Chagas a toda a rua, deixando-se o nome do cientista Vital Brasil, constante da Lei 1.550, para denominar outra via pública, em posterior oportunidade.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992.

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 6.8.1992.
Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente